

-----**ATA NÚMERO 10/2013**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM SETE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E TREZE.**---

-----Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e treze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, e Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. A secretariar esteve presente o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, diretor do Departamento Administrativo.---

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Não estiveram presentes a Senhora Vereadora Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas e o Senhor Vereador Dr. Lino Ricardo Silva Abreu.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, deu conhecimento à Câmara da existência de luzes queimadas na Promenade do Lido. Referiu, a este propósito, a falta de segurança para as muitas pessoas que fazem as suas caminhadas naquela zona.-----

-----Continuando a sua intervenção, colocou novamente a questão das esplanadas dos restaurantes no Largo do Corpo Santo, que continuam de forma abusiva a ocupar a via pública. Sugeriu que a Câmara coloque umas floreiras, a delimitar a passagem de peões, de forma a impedir este abuso permanente dos proprietários dos restaurantes.-----

-----Em seguida questionou o andamento do processo de inquérito ao Mecânico “Mestre Martins”, abordado na reunião de vinte e quatro de Janeiro último.-----

-----A terminar a sua intervenção, colocou mais dois assuntos. O primeiro, sobre o vencimento do presidente da Empresa Frente MarFunchal, perguntando se é, de facto, igual ao vencimento do Sr. Presidente da SOCIOHABITAFUNCHAL. O segundo assunto diz respeito à Estação de Transferência dos Viveiros, onde este mês fez uma visita, ficando muito satisfeito com aquilo que viu, aliás, há cerca de dois anos visitou a estação, e assim pode atestar a evolução positiva que essas instalações sofreram desde então. Os espaços e as áreas ajardinadas estão mais limpos e cuidados, os equipamentos apresentam bom aspeto funcional e os diferentes departamentos da estação estão todos bem identificados, com uma

nova e moderna sinalética. Como são instalações exemplares, sugeriu que a Câmara faça uma reunião do executivo camarário naquele espaço, seguida dum visita às instalações-----

----- - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse que gostaria de dedicar uma atenção especial às mulheres, que amanhã celebram o seu dia, começando por saudar o facto de ter sido incluído no site da Câmara Municipal do Funchal um link sobre a violência doméstica.-----

---Neste seguimento propôs à Câmara a aprovação dum Voto de Saudação, o qual foi unanimemente aprovado, e que é do seguinte teor:-----

---“Voto de Saudação – 8 de Março, Dia Internacional da Mulher - O Dia Internacional da Mulher é comemorado, como tal, há mais de um século e está diretamente associado ao protesto e luta das mulheres pela sua dignificação e respeito, pela melhoria das suas condições de vida e de trabalho, contra as desigualdades e discriminações, pela construção de alternativas políticas transformadoras da sociedade que contribuam para a sua emancipação económica, social, cultural e política. No nosso País e, em especial, na nossa Região, a comemoração do 08 de Março, Dia Internacional da Mulher, tem lugar, uma vez mais, no quadro da mais violenta ofensiva contra os direitos das mulheres e da sua luta emancipadora. Neste 08 de Março de 2013, saudamos as mulheres que se assumem como elementos ativos na intensa luta que se trava na nossa Região, uma luta que não é de agora, mas de

há muitas décadas, uma luta que abarca a valorização do trabalho e da importância da igualdade salarial entre homens e mulheres, o combate às discriminações sociais, laborais e salariais, diretas ou indiretas, a luta contra a violência doméstica, a exploração e a escravatura sexuais, e pelo reconhecimento da Mulher enquanto agente construtora da sociedade em que está inserida. Há que reafirmar, não apenas quando se convencionou comemorar o Dia Internacional da Mulher, mas todos os dias, a necessidade de lutar e reivindicar pela efetivação do direito à igualdade entre géneros, na lei e na vida, pela efetiva emancipação social da Mulher, e por uma sociedade em que todos, sem qualquer discriminação ou distinção, possam, definitivamente, ter direitos iguais. Assim, a Câmara Municipal do Funchal saúda, por ocasião da celebração do Dia Internacional da Mulher, todas as mulheres e as suas lutas pelo reconhecimento pleno dos seus direitos, liberdades e garantias no âmbito de uma sociedade que se quer igualitária, fraterna e justa”.

---Continuando na sua intervenção referiu-se à toponímia da cidade do Funchal, nomeadamente ao facto de haver poucas ruas com nomes femininos. Nesse sentido, fez uma recomendação para que esta situação seja alterada por forma a existir equilíbrio entre homens e mulheres.

---De seguida apresentou uma Proposta de Recomendação, no sentido de ser adquirido pela Câmara o Livro de Maria Lamas “As Mulheres do meu País”, que abaixo se transcreve:

---“Proposta de Recomendação – Aquisição do livro “As Mulheres do meu País” - “Escreveu Maria Lamas: “Quem avista a Madeira pela primeira vez, num dia claro de sol, tem a sensação de encontrar, em pleno Atlântico, um pequeno mundo de beleza, onde apetece ficar, sem prazo nem programa. Quem volta à Madeira, depois de ter conhecido outras ilhas, noutros mares, continua a sentir o encantamento da primeira hora, que a revelação de novas visões não conseguiu desvanecer. Longe de desencantar, o interior da ilha torna mais intenso o deslumbramento. Descrever a Madeira? Não caberia nestas páginas de índole diferente. Mas é impossível falar neste torrão português sem evocar os seus panoramas surpreendentes, abismos, montanhas e densas florestas, os seus ribeiros e levadas, como também não é possível percorrer a ilha sem ligar a vida humana à paisagem, tão evidente é o labor do homem, num esforço titânico, para o aproveitamento de cada palmo de terra que consegue desbravar”. E referindo-se às bordadeiras, diz ainda: “habitam no Funchal, sobretudo nas freguesias de São Martinho, Santo António e São Roque, embora as bordadeiras das freguesias de São Gonçalo e Santa Maria tenham justa fama de fazer os mais belos e finos bordados de toda a ilha e dedicam-se exclusivamente a bordar, atingindo algumas inexcelsível perfeição, (...) São elas que fazem a obra mais delicada e difícil, podendo dizer-se que a nova modalidade do bordado madeirense, com figurinhas, a matiz, é quase exclusivamente feita pelas bordadeiras do Funchal.” – excertos de As Mulheres do meu

País (1948) de Maria Lamas. Maria Lamas, de seu nome completo Maria da Conceição Vassalo e Silva da Cunha Lamas (1893-1983), notabilizou-se como escritora, dinamizadora cultural, ativista política e lutadora pela Democracia. Com uma intensa e diversificada obra literária, destacam-se, de entre os muitos títulos que publicou, o livro acima referido, “As Mulheres do meu País”. De salientar igualmente a abordagem que faz da cidade do Funchal no livro “Arquipélago da Madeira – Maravilha Atlântica”, obra esta que já faz parte do espólio da Biblioteca Municipal: “o Funchal do sol, do mar e das nuvens brancas a flutuar no céu e a coroar as montanhas”. A sua passagem pela Madeira foi marcante e deixou-nos, culturalmente, mais ricos. Descreveu apaixonadamente a ilha e as suas gentes, desde a beleza da natureza até à dignidade com que os Madeirenses enfrentavam as duras condições de vida em tempos de grande austeridade e repressão como foram os que presenciou em 1943, ano em que viveu durante alguns meses na Madeira. Deixou na memória de todos quantos a conheceram, a marca de uma personalidade rica, invulgar e influente que contribuiu para uma visão nova e alargada do papel da Mulher e da Democracia. Assim, o Vereador da CDU recomenda à Câmara Municipal do Funchal a aquisição da obra “As Mulheres do meu País”, da autoria de Maria Lamas, e a sua cedência à Biblioteca Municipal do Funchal.”-----
--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----
-----Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Vereador da CDU,

Artur Andrade, deu conta do mau estado em que se encontra o pavimento na Rua de São Filipe.-----

----- - O Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, informou que, neste momento, a Câmara está a aguardar o assentamento das valas que foram feitas para o saneamento básico, sendo depois o pavimento integralmente asfaltado.-----

-----Terminando a sua intervenção, o Senhor Vereador da CDU referiu-se ao Programa que a Câmara desenvolveu para os desempregados, que é de louvar. Contudo, atendendo às seiscentas (600) inscrições efetuadas, e o programa apenas abranger trezentos (300) candidatos, sugeriu a possibilidade do seu alargamento por forma a contemplar mais pessoas.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente referiu que a Câmara triplicou a verba do ano passado, não tendo mais possibilidades financeiras ao nível do seu orçamento. Acrescentou ainda que, na sua opinião, o Governo deveria adotar um programa semelhante para toda a Região.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

VOTO DE CONDOLÊNCIAS PELO FALECIMENTO DO COMANDANTE HUGO CHÁVEZ: - A Câmara deliberou, por unanimidade, enviar ao Consulado da Venezuela no Funchal, um Voto de Condolências pelo falecimento do Presidente da República Bolivariana da Venezuela, Comandante Hugo Chávez, País de acolhimento de dezenas de milhares de Funchalenses.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Parecer prévio favorável à celebração de contrato de prestação de serviços de “Aluguer de trajés para a Festa da**

Cultura”: - Em face do respetivo processo (ref^a 11/D.C.P.), a Câmara deliberou, por maioria, com voto contra do PND, dar parecer prévio favorável à celebração de contrato de prestação de serviços de “Aluguer de trajés para a Festa da Cultura”, no valor estimado de € 30.000,00 (trinta mil euros).-----

---Em relação a este processo, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, referiu que a Cidade do Funchal foi vítima no século XVI, do ataque do corsário francês Bertrand de Montluc, comandando uma força de cerca de 1000 homens, que saquearam a cidade do Funchal. Estes piratas desembarcaram na Praia Formosa e avançaram para a cidade, após várias escaramuças, conseguiram controlar toda a urbe, morrendo na refega o próprio Montluc. Segundo o cronista Gaspar Frutuoso, o governador da Ilha conseguiu escapar com vida, disfarçando-se de mulher. Deste modo a Câmara deveria aproveitar o interesse que existe em todo o mundo pelo imaginário dos “piratas e da pirataria”, para fazer uma recreação histórica deste marcante acontecimento, e não andar a gastar dinheiro em cortejos ridículos e outras “patachadas”, sem qualquer interesse histórico ou turístico.-----

----- - **Parecer prévio favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços de “Aluguer de veículos”**: - A Câmara

deliberou, por maioria, com abstenção da CDU e PND, face ao

respetivo processo (refª 13/D.C.P.), dar parecer prévio favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços de “Aluguer de veículos”, no valor estimado de € 100.000,00 (cem mil euros).-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO:-----

----- - **Projeto da obra de “Estação Elevatória de Esgotos da Vitória/Lombada” – Rotunda dos Cimentos Madeira e Conduta Elevatória do Areeiro” – Abertura de Concurso Público:** -

Perante o respetivo processo (refª DASB/064), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto da obra acima referida e abrir concurso público para a sua execução, com o valor base de € 340.000,00 (trezentos e quarenta mil euros) e prazo de execução de cento e oitenta (180) dias.-----

2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/ADJUDICAÇÃO:-----

----- - **Parecer prévio favorável para contratação de serviços até € 5.000,00:** - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: O n.º 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2013, dispõe que nas autarquias locais a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, designadamente os de prestação de serviços nas modalidades de tarefa ou avença ou os que cujo objeto seja a consultadoria técnica, dependem de parecer

prévio vinculativo do órgão executivo, sendo os seus termos e tramitação regulados por portaria. Até ao momento a portaria aí referida não foi publicada, no entanto a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), em circular, manda aplicar, na ausência dessa portaria, a que foi publicada para os serviços do Estado, para o presente ano, a Portaria 16/2013, de 17 de janeiro. Nesta portaria dispõe-se que o parecer é instruído com: *a)* Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir; *b)* Declaração de confirmação de cabimento orçamental; *c)* Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato; *d)* Informação sobre a contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum; A falta do parecer implica a nulidade dos contratos (n.º 17 do art.º 75.º LOE) podendo, a celebração de contratos em violação do procedimento, implicar responsabilidade civil, financeira e disciplinar (art.º 6.º da Port. 16/2013). Têm sido suscitadas dúvidas, saber se a disciplina acima referida só seria aplicável aos contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa ou avença ou àqueles cujo objeto seja o da consultoria técnica ou se se aplicaria a toda e qualquer aquisição de serviços. A DGAL e a

Direção Geral do Emprego Público (DGAEP), em circulares, têm defendido o entendimento que o parecer prévio é aplicável a todas as aquisições de serviços, entendimento que tem sido divulgado no *site* da ANMP. O n.º 4 do referido artigo 4.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, permite que possa ser concedido parecer genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços desde que não seja ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte e seja cumprida a obrigação de comunicação prevista no n.º 2 do mesmo artigo, comunicação posterior ao executivo municipal. Assim, e dando cumprimento às disposições legais enunciadas e tendo presente que as exigências decorrem da Lei do Orçamento de Estado para 2013 a Câmara Municipal do Funchal delibera: Conceder parecer genérico favorável à celebração, com a mesma contraparte, de contratos de aquisição de serviços desde que não seja ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 devendo ser feita comunicação posterior ao executivo municipal”-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, e do número 2 do artigo 16º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

----- - **Aluguer operacional de 70 veículos ligeiros por 36 meses – adjudicação:** - Perante o relatório final do concurso (ajuste direto) para o aluguer operacional de setenta (70) veículos

ligeiros por trinta e seis (36) meses, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da CDU e PS e voto contra do PND, adjudicar aos concorrentes abaixo mencionados as viaturas que se indicam: “**lote um** (30 viaturas), por 36 meses, ao concorrente “**Locarent** – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.”, de acordo com o “Caderno de Encargos” e a sua proposta, pelo valor total de trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e um euros e oitenta centimos + IVA (€ 392.581,80 + IVA); **lotes dois e três** (25+15 viaturas), por 36 meses, ao concorrente “**Finlog** – Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A.”, de acordo com o “Caderno de Encargos” e a sua proposta, pelo valor total de, **lote dois** – quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e dez euros e quarenta centimos + IVA (€ 435.110,40 + IVA), **lote três** – trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito euros e sessenta centimos + IVA (€ 334.848,60 + IVA)”.

3 – URBANISMO:

-----**3.1 – Obras Particulares:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos do ponto A da informação do Departamento de Urbanismo (datada de 13.02.04 – Arqt. Febrer), o projeto de remodelação de uma moradia unifamiliar, localizada na Rua da Levada de Santa Luzia, número setenta e três, freguesia de Santa Luzia, apresentado por José Figueira Freitas Faria (procº 4341/13, sub-procº 2013000021).

----- - Presente requerimento de Paulo Rosalino (procº 1662/13, sub-procº 2007000313), na qualidade de autor e coordenador do

projeto geral de arquitetura de um edifício de habitação coletiva, a ser edificado à Travessa Manuel Alexandre, freguesia de Santa Maria Maior, de Imosimplicity, Unipessoal, Lda., solicitando a revalidação da deliberação de catorze/Julho/dois mil e onze, transmitida pelo ofício número dezasseis mil novecentos e seis/onze, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado, aprovar, face à informação do Departamento de Urbanismo (OAF-19/13).---

5 – DIVERSOS:-----

----- - **Atribuição de subsídios a diversas entidades para o ano de 2013:** - A Câmara aprovou, por maioria, com voto contra do PND, a seguinte proposta de deliberação, submetida pelo Senhor Vice-Presidente:-----

---“Considerando que: Nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 13º e da alínea g) do nº 2 do artigo 20º da Lei nº 159/99, de 14 de setembro, são atribuições dos municípios, o apoio a atividades culturais de interesse municipal; Conforme o estatuído na alínea f) do nº 1 do artigo 13º em conjugação com alínea b) do nº 2 do art.º 21 do citado diploma, constituem igualmente incumbências dos municípios apoiar atividades desportivas e recreativas de interesse municipal; A alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, confere ao órgão câmara municipal a competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e

defesa dos direitos dos cidadãos; A alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, igualmente, habilita a câmara municipal a “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”; As pessoas coletivas que constam no documento que constitui o Anexo I à presente deliberação, prosseguem escopos e atividades de reconhecido e relevante interesse municipal nos domínios supra referenciados. Assim, ao abrigo das alíneas a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, propõe-se a atribuição, para o ano de 2013, dos apoios financeiros constantes no Anexo I, às entidades aí mencionadas. As verbas atribuídas pela presente deliberação têm cabimento na rubrica orçamental 04.07.01. Os critérios de atribuição dos apoios financeiros são em função do relatório de atividades apresentado, nos projetos de cariz social, cultural ou desportivos para 2013 e ainda ao serviço público prestado ao Concelho do Funchal em cada uma das áreas em que as referidas entidades se inserem. Os apoios financeiros a entidades enquadráveis na alínea b) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, ficam condicionados à outorga de protocolo, previsto no artigo 67º do mesmo diploma: “**ANEXO I – Entidades de âmbito cultural**: Coro de Câmara da Madeira - € 1.000,00 (mil euros);

Coro Catedral do Funchal - € 1.000,00 (mil euros); Grupo de Folclore do Monte Verde - € 1.000,00 (mil euros); Grupo Etnográfico da Boa Nova - € 1.000,00 (mil euros); Orfeão Madeirense - € 1.000,00 (mil euros); Recreio Musical União da Mocidade - € 1.000,00 (mil euros); Xarabanda - € 1.000,00 (mil euros) – *TOTAL* = € 7.000,00 (sete mil euros); **Entidades de âmbito desportivo**: AKRAM – Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira - € 1.000,00 (mil euros); Associação de Atletismo - € 10.000,00 (dez mil euros); Associação de Barmen da Madeira - € 1.000,00 (mil euros); Associação de Basquetebol da Madeira - € 1.000,00 (mil euros); Associação de Bridge da Madeira - € 7.000,00 (sete mil euros); Associação de Ciclismo da Madeira - € 5.000,00 (cinco mil euros); Associação de Ginástica - € 1.000,00 (mil euros); Associação de Jet Ski - € 1.000,00 (mil euros); Associação de Tênis da Madeira - € 5.000,00 (cinco mil euros); Associação de Tênis de Mesa da Madeira - € 5.000,00 (cinco mil euros); Associação Regional de Canoagem da Madeira - € 1.000,00 (mil euros); Associação Regional de Triatlo - € 1.000,00 (mil euros); Associação Regional de Volei - € 1.000,00 (mil euros); Associação Náutica da Madeira - € 1.000,00 (mil euros); Centro Treino Mar - € 1.000,00 (mil euros); Choupana Futebol Clube - € 1.000,00 (mil euros); Clube 1º de Maio - € 1.000,00 (mil euros); Clube Carvalheiro - € 1.000,00 (mil euros); Clube Desportivo Barreirense - € 7.000,00 (sete mil euros); Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo - € 1.000,00 (mil euros); Clube Desportivo Infante Dom

Henrique - € 1.000,00 (mil euros); Clube Desportivo “Os Especiais” - € 1.000,00 (mil euros); Clube Desportivo São Roque - € 1.000,00 (mil euros); Clube Futebol Andorinha - € 1.000,00 (mil euros); Clube Montanha Funchal - € 1.000,00 (mil euros); Clube Naval do Funchal - € 10.000,00 (dez mil euros); Futebol Clube Bom Sucesso - € 1.000,00 (mil euros); Juventude Atlântico Clube - € 1.000,00 (mil euros); Smash Ténis Club - € 1.000,00 (mil euros) – *TOTAL* = € 71.000,00 (setenta e um mil euros). **Entidades de âmbito social:** Abraço – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/Sida - € 1.000,00 (mil euros); AFARAM – Associação de Familiares Amigos do Doente Mental - € 1.000,00 (mil euros); APD - Associação de Deficientes da Madeira - € 1.000,00 (mil euros); APEL – Associação Promotora do Ensino Livre - € 3.000,00 (três mil euros); ASA – Associação de Desenvolvimento de Santo António - € 100.000,00 (cem mil euros); ASCAJ – Associação Sócio Cultural Alternativas Jovens - € 2.000,00 (dois mil euros); Associação Anti-Alcoólica da Madeira - € 1.000,00 (mil euros); Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de São Martinho - € 1.000,00 (mil euros); Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal - € 7.000,00 (sete mil euros); Associação de Escoteiros de Portugal - € 1.000,00 (mil euros); Associação de Solidariedade Social Monte de Amigos - € 3.000,00 (três mil euros); BVM- Associação de Bombeiros Voluntários - € 90.000,00 (noventa mil euros); Causa Social - € 1.000,00 (mil euros); Centro Cultural e Desportivo de São José - € 1.000,00 (mil euros); CNE – Corpo Nacional de Escutas - €

1.000,00 (mil euros); Grupo de Veteranos Cultural e Recreativo de Santo António - € 1.000,00 (mil euros) SANAS - Associação Madeirense para Socorro no Mar - € 60.000,00 (sessenta mil euros) - *TOTAL* = € 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil euros).

Total de Subsídios a Atribuir = € 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil euros)”.-----

---O Senhor Vereador Gil Canha, do PND, justificou o seu sentido de voto por ser exagerado o valor atribuído ao SANAS.-----

----- - **Apoio financeiro ao “Centro da Mãe” - Associação de Solidariedade Social:** - Submetida pelo Senhor Vice-Presidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: Nos termos da alínea h) do nº 1 do artigo 13º e do artigo 20º da Lei nº 159/99, de 14 de setembro, são atribuições dos municípios, o apoio e cooperação a instituições de solidariedade social e a projetos de ação social de âmbito municipal; A alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, confere ao órgão Câmara Municipal a competência para “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; A alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, igualmente, habilita a Câmara Municipal a “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no

apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”; O “Centro da Mãe - Associação de Solidariedade Social” é uma instituição particular de solidariedade social que tem como objetivos o apoio à família, a defesa da vida humana e a promoção da dignidade da mãe; As ações que têm vindo a ser desenvolvidas por esta associação revestem-se de inegável interesse municipal, nomeadamente o apoio às mulheres grávidas e jovens mães em situação de risco, a sua integração familiar e realização profissional por forma a garantir o bem-estar e educação dos seus filhos; Esta Associação conta, atualmente, com 480 utentes inscritas, debatendo-se com falta de meios para fazer face às crescentes necessidades e ao aumento exponencial de apoios solicitados; Assim: A Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibera atribuir anualmente ao “Centro da Mãe – Associação de Solidariedade Social”, a importância de 1€ por tonelada de resíduos de embalagens, enviados pela Câmara Municipal do Funchal para reciclagem, no ano anterior. A verba atribuída pela presente deliberação tem cabimento na rubrica orçamental 04.07.01. Nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o disposto no artigo 12.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal do Funchal, por deliberação datada de 28 de dezembro de 2012,

deu autorização prévia à assunção do presente compromisso plurianual.”-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----
